

2 — Com o Município de Jau  
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão dos Patos sobre por aquele, até a foz do córrego Itaipu.

3 — Com o Município de Barra Bonita  
Começa no rio Tietê, na foz do córrego Itaipu; sobre por aquele, até a foz do rio Lençóis.

4 — Com o Município de Igarapé do Tietê  
Começa no rio Tietê, na foz do rio Lençóis, pelo qual sobe até o ribeirão Paraíba.

5 — Com o Município de Aratipol  
Começa no rio Lençóis, na foz do ribeirão Paraíba, sobre por aquele, até a foz do córrego da Iara.

6 — Com o Município de Lençóis Paulista  
Começa no rio Lençóis, na foz do córrego da Iara, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua pelo contraforte fronteiro entre a água Santana, à direita, e os córregos Boa Vista e Cateto, à esquerda, até o espigão Tietê — Lençóis; segue por este espigão em demanda da cabeceira mais oriental do córrego Campinho, pelo qual desce até a foz de seu braço ocidental; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda, as águas do braço ocidental do córrego Campinho, até o divisor entre as águas deste córrego, à esquerda, e as do córrego Barroca, à direita; prossegue por este divisor até o espigão Lençóis — Tietê; continua por este espigão até cruzar com o divisor entre o córrego Barrinha, à direita, e a água da Granja e córrego Bom Jardim, à esquerda; segue por este divisor em demanda da foz do córrego Bom Jardim, no ribeirão dos Patos, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE MACAUBAL**  
(Criado em 1948)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Gastão Vidigal  
Começa no ribeirão Mato Grosso, na foz do córrego Retiro; sobe pelo ribeirão Mato Grosso, até a foz do córrego do Cachorro.

2 — Com o Município de Nhandeara

Começa no ribeirão Mato Grosso na foz do córrego do Cachorro; sobe por este e por seu galho sudoriental, que nasce próximo à propriedade de João Piaba até sua cabeceira, atingindo o espigão Mato Grosso-Ponte Nova, pelo qual caminha até o contraforte que leva a foz do córrego Bebedouro, no ribeirão Ponte Nova; segue pelo referido contraforte até a citada foz; sobe pelo ribeirão Ponte Nova até a foz da água Limpa, pela qual sobe até a foz do córrego do Job; sobe por este até sua cabeceira no divisor Ponte Nova-Santa Bárbara; continua por este divisor até o contraforte que morre na foz do córrego Santa Helena, no córrego Pauá ou Vigilato; continua por este contraforte até a referida foz.

3 — Com o Município de Monte Aprazível

Começa na foz do córrego Santa Helena ou Monte Belo no córrego Pauá ou Vigilato; desce por este até sua foz no ribeirão Santa Bárbara.

4 — Com o Município de Poloni

Começa no ribeirão Santa Bárbara, na foz do córrego Pauá ou Vigilato; desce por aquele até a foz do córrego do Sucuri.

5 — Com o Município de Monte Aprazível

sua foz no ribeirão Santa Bárbara, na foz do córrego do Sucuri; desce por aquele até a foz do Córrego do

6 — Com o Município de Planalto

Começa no ribeirão Santa Bárbara na foz do córrego do Barreiro; desce pelo ribeirão Santa Bárbara até a foz do córrego Cascavel.

7 — Com o Município de Turibia

Começa no ribeirão Santa Bárbara na foz do córrego Cascavel, pelo qual sobe até o primeiro córrego da margem direita à jusante do córrego do Francisco Silveira; sobe por aquele córrego até sua cabeceira; segue pelo divisor Ponte Nova-Cascavel até a cabeceira do primeiro afluente da margem esquerda do ribeirão Ponte Nova, à montante do córrego Saltinho; desce por esse córrego até sua foz no ribeirão Ponte Nova, pelo qual desce até a foz do córrego Saltinho; sobe pelo córrego Saltinho até a foz do córrego Zabumba, pelo qual sobe até sua cabeceira segue pelo divisor Saltinho-Mato Grosso até a cabeceira do córrego Retiro; desce pelo córrego Retiro até sua foz no ribeirão Mato Grosso, onde tiveram início estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 — Entre os Distritos de Macaúbal e Monções  
Começa na foz do córrego Saltinho no ribeirão Ponte Nova; sobe por este até a foz do córrego Bebedouro.

**MUNICÍPIO DE MAGDA**

(Criado em 1954)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Meridiano

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego Santa Cruz; sobe por aquele até a foz do ribeirão Santo Antônio.

2 — Com o Município de Valentim Gentil

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do ribeirão Santo Antônio; sobe pelo rio São José dos Dourados até a foz do ribeirão Viradouro.

3 — Com o Município de Votuporanga

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do ribeirão Viradouro; sobe por aquele até a foz do córrego Comissão.

4 — Com o Município de Floreal

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do Córrego Comissão, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda, as águas do córrego Comprido até cruzar com o espigão mestre São José dos Dourados-Tietê; segue pelo espigão mestre até cruzar com o divisor entre as águas do córrego Celestino, à direita, e as do ribeirão Guabiobas, à esquerda; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Cangaçu, pelo qual desce até sua foz no córrego Macaúbinhas ou Celestino; desce ainda, por este até a foz do córrego Paragem.

5 — Com o Município de Gastão Vidigal

Começa na foz do córrego Paragem, no córrego Macaúbinhas ou Celestino, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Macaúbas.

6 — Com o Município de General Salgado

Começa no ribeirão Macaúbas, na foz do córrego Macaúbinhas ou Celestino; sobe pelo ribeirão Macaúbas até a foz do córrego do Anastácio, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor entre o ribeirão Macaúbas, à direita, e o córrego Açoiá Cavalô, à esquerda, até o espigão mestre Tietê-São José dos Dourados; segue pelo espigão mestre em demanda da cabeceira do córrego Grande, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Talhado; desce por este ribeirão até a foz do Córrego Colt; sobe pelo córrego Colt até sua cabeceira; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Talhado e as do rio São José dos Dourados até a cabeceira do córrego Santa Cruz, pelo qual desce até sua foz no rio São José dos Dourados, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE MAIRINQUE**

(Criado em 1958)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Itu  
Começa na foz do córrego Mato Dentro, no rio Piratuba; segue pelo contraforte fronteiro até o espigão entre as águas do córrego Mato Dentro e ribeirão dos Cristais à direita, e as dos ribeões Varejão e do Monjolinho, à esquerda; prossegue por este espigão até a cabeceira mais ocidental do ribeirão Putribu de Cima, pelo qual desce até a ponte da estrada, que da cidade de São Roque vai ao morro do Putribu.

2 — Com o Município de São Roque  
Começa na ponte da estrada que da cidade de São Roque vai ao morro do Putribu, no ribeirão Putribu de Cima, segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Putribu de Cima-Sabão; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego dos Moreiras, que nasce junto à estação do mesmo nome, da Estrada de Ferro Sorocabana, no ribeirão Sabão; daí, prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o córrego dos Moreiras, à direita, e o ribeirão Sabão, à esquerda; segue por este divisor até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego do Goes; continua por esse contraforte em demanda da foz do córrego de Pedro Nunes, no ribeirão Cuiabá; sobe pelo córrego de Pedro Nunes até sua cabeceira; segue pelo contraforte Cuiabá-Putribu até o divisor Cuiabá-Marmeleiros; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego do Pires, no ribeirão Marmeleiros; sobe pelo córrego do Pires até sua cabeceira; daí segue pelo espigão Putribu-Sorocaba, até o contraforte entre o ribeirão do Cocosa, à direita, e o ribeirão Ponte Lavrada, à esquerda; prossegue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão Ponte Lavrada, no rio Sorocá-Mirim.

3 — Com o Município de Ibiúna

Começa na foz do ribeirão Ponte Lavrada, no rio Sorocá-Mirim; segue pelo contraforte fronteiro em demanda da cabeceira do córrego da Represa ou Dois Córregos, pelo qual desce até sua foz na represa do rio Sorocaba; desce por esta até a foz do córrego Garafá.

4 — Com o Município de Sorocaba

Começa na represa do rio Sorocaba, na foz do córrego Garafá, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Sorocaba-Pirajibu-Mirim; alcança na contravertente a cabeceira do ribeirão Pirajibu-Mirim, pelo qual desce até a foz do córrego Mato Dentro, onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE MAIRIPORÁ**

(Instalado em 1890)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Caieiras  
Começa na serra da Cantareira, onde a serra cruza com o contraforte entre o ribeirão Claro, à direita, e o ribeirão Santa Inês, à esquerda; segue por este contraforte até a junção das duas águas; desce pelo ribeirão Santa Inês, até a foz do córrego do Engenho.

2 — Com o Município de Franco da Rocha

Começa na foz do córrego do Engenho no ribeirão Santa Inês, pelo qual desce até sua foz no rio Juqueri; continua pelo contraforte fronteiro em demanda da foz do córrego da Estiva no ribeirão do Itaim, e daí vai pelo divisor que deixa, à direita, as águas do córrego da Estiva, e, à esquerda, as do ribeirão do Eusébio, até a serra de Botujuru, divisor entre as águas do rio Jundiá, ao Norte e as do rio Juqueri, ao Sul.

3 — Com o Município de Atibaia

Começa na serra do Botujuru, divisor entre as águas do rio Jundiá, ao Norte e as do rio Juqueri, ao Sul, no ponto de cruzamento com o divisor que deixa, à direita as águas do córrego da Estiva e à esquerda, as do ribeirão do Eusébio; segue pela crista da serra até o contraforte da margem esquerda do córrego da Cangaica; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego da Cangaica no rio Jundiá; atravessa o rio e continua pelo contraforte fronteiro até atingir o divisor entre as águas do rio Jundiá, ao Sul, e as do rio Atibaia, ao Norte; segue por este divisor até o pião divisor entre os rios Jundiá, Onofre e Cachoeirinha.

4 — Com o Município de Bom Jesus dos Perdões

Começa na serra da Pedra Vermelha, no pião divisor entre as águas dos rios Jundiá, Onofre e Cachoeirinha; segue pelo espigão Jundiá-Atibaia, até cruzar com o divisor Cachoeirinha-Mato Dentro.

5 — Com o Município de Nazaré Paulista

Começa no espigão Jundiá-Atibaia, no ponto de cruzamento com o divisor Cachoeirinha-Mato Dentro; segue pelo divisor entre o ribeirão Mato Dentro, à esquerda e o rio Juqueri-Mirim, à direita, em demanda da foz do córrego Ponte Alta, no rio Juqueri-Mirim; segue pelo contraforte fronteiro em demanda do maciço denominado Morro do Zorelho e pela cumiada deste continua até a serra do Quavirutuba, e contornando as águas do ribeirão da Tapera Grande, segue até a serra do Gil ou do Itaberaba.

6 — Com o Município de Guarulhos

Começa na serra do Gil ou do Itaberaba, onde esta cruza com o espigão que contorna as águas do ribeirão da Tapera Grande, separando-as das do ribeirão dos Pinhelinhos ou do Quilombo, cabeceiras do rio Juqueri; prossegue pela cumiada da serra que é o divisor entre as águas do rio Tietê, ao Sul, e as do rio Juqueri, ao Norte até a serra do Capitão Freire ou Mata Fria, onde ela cruza com a serra da Pirucaia.

7 — Com o Município de São Paulo

Começa na serra do Capitão Freire ou Mata Fria, onde ela cruza com a serra da Pirucaia; segue pela serra do Capitão Freire ou Mata Fria, e pela serra da Cantareira até cruzar com o contraforte entre as águas do ribeirão Claro, à esquerda, e as do ribeirão Santa Inês, à direita onde tiveram início estas divisas.

**MUNICÍPIO DE MANDURI**

(Instalado em 1945)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Óleo  
Começa na foz do córrego Serrinha do Caracol, no ribeirão do Caracol, sobe por este até sua cabeceira setentrional no espigão Pardo-Parapananema; prossegue pelo espigão até a cabeceira do braço ocidental do ribeirão do Óleo; desce por este até a foz do córrego da Fazenda Santa Cruz; vai daí em reta a água do Padilha na foz do seu galho sudoriental; desce pela água do Padilha até sua foz no ribeirão Espraiado.

2 — Com o Município de Santa Bárbara do Rio Pardo  
Começa na foz da água do Padilha, no ribeirão Espraiado; sobe por este e pela água Grande até sua cabeceira no espigão Pardo-Parapananema.

3 — Com o Município de Cerqueira Cesar

Começa na cabeceira da água Grande, no espigão Pardo-Parapananema; segue por este espigão até o ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do ribeirão São Bartolomeu, à direita, e as do ribeirão do Virado, à esquerda; caminha por este divisor em demanda da ca-

beceira do córrego São Luís pelo qual desce até o ponto onde é cortado pela reta do rumo Leste que vem da foz do córrego da Divisa no ribeirão São Bartolomeu.

4 — Com o Município de Piraju

Começa no córrego São Luís no ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste que vem da foz do córrego da Divisa, no ribeirão São Bartolomeu; segue por esta reta até a referida foz; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa à direita, as águas do ribeirão São Bartolomeu, e, à esquerda, as do córrego do Palmital até cruzar com o divisor Palmital-Araras; segue por este divisor em demanda da cabeceira da água dos Coqueiros; desce por esta até sua foz no ribeirão das Araras, pelo qual desce até o ribeirão do Caracol; sobe por este até a foz do córrego Serrinha do Caracol, onde tiveram início estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

— Entre os Distritos de Manduri e São Berto  
Começa no ribeirão Espraiado, na foz da água São Roque; segue pelo contraforte que deixa esta água a esquerda, em demanda do espigão Pardo-Parapananema; segue por este espigão até a cabeceira nororiental do ribeirão das Araras, pelo qual desce até a foz de seu galho oriental, que passa na propriedade de Francisco Lopes; daí, continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Araras-Palmital.

**MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA**

(Criado em 1954)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Caiuá  
Começa no ribeirão dos Guachos ou Santa Cruz na foz do córrego São João ou Prata; segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor entre este córrego, à direita, e o rio Santo Anastácio, à esquerda; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Jaguatirica, pelo qual desce até sua foz no rio Santo Anastácio, pelo qual sobe até a foz do córrego Santa Maria.

2 — Com o Município de Presidente Venceslau  
Começa no rio Santo Anastácio, na foz do córrego Santa Maria; sobe pelo rio Santo Anastácio até a foz do ribeirão Saltinho.

3 — Com o Município de Piquerobi

Começa no rio Santo Anastácio, na foz do ribeirão Saltinho; sobe por aquele até a foz do ribeirão Santo Antônio.

4 — Com o Município de Santo Anastácio

Começa no rio Santo Anastácio, na foz do ribeirão Santo Antônio, pelo qual sobe até a foz da água Rasa; sobe por esta até sua cabeceira no espigão mestre Santo Anastácio-Parapananema.

5 — Com o Município de Mirante do Paranapanema

Começa no espigão mestre Santo Anastácio-Parapananema, na cabeceira da água Rasa; segue pelo espigão mestre até cruzar com o espigão mestre Paraná-Parapananema; continua pelo espigão mestre Paraná-Parapananema, até a cabeceira setentrional do ribeirão Cuiabá, conhecida como córrego Ivaz, pelo qual desce até sua foz no rio Parapananema.

6 — Com o Estado do Paraná

Começa na foz do ribeirão Cuiabá, no rio Parapananema; segue pela divisa com o Estado do Paraná, até a foz do ribeirão da Anta.

7 — Com o Município de Presidente Epitácio

Começa no rio Parapananema, na foz do ribeirão da Anta, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental; segue pelo espigão mestre Paraná-Parapananema, até a cabeceira do córrego Macaco ou Fortuna, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Água Sumida ou Cachoeira; prossegue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor Água Sumida ou Cachoeira-Anhumas; segue por este divisor em demanda da foz do córrego Iporá, no ribeirão Anhumas; sobe pelo córrego Iporá até sua cabeceira; prossegue pelo divisor Anhumas-Guachos ou Santa Cruz, até cruzar com o contraforte da margem direita do córrego Lagoa; segue por este contraforte até a foz deste córrego, no ribeirão Guachos ou Santa Cruz, pelo qual desce até a foz do córrego São João ou Prata, onde tiveram início estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 — Entre os Distritos de Marabá Paulista e Teodoro Sampaio  
Começa no espigão mestre Paraná-Parapananema, na cabeceira setentrional do ribeirão Cuiabá, conhecida como córrego Ivaz; segue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego Macaco ou Fortuna.

**MUNICÍPIO DE MARACÁI**

(Instalado em 1925)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Iepê  
Começa no rio Parapananema, na foz do rio Capivara; sobe por este até a foz do ribeirão Bonito.

2 — Com o Município de Rancharia

Começa no rio Capivara, na foz do ribeirão Bonito; sobe pelo rio Capivara até a foz da água Matusalem.

3 — Com o Município de Paraguaçu Paulista

Começa no rio Capivara, na foz da água Matusalem; sobe por aquele até a foz do ribeirão São Mateus; segue pelo divisor entre essas duas águas até a cabeceira do córrego Barreiro e por este desce até o rio Capivara; sobe por este até a foz do ribeirão das Antas, pelo qual sobe até a foz da água Bonita.

4 — Com o Município de Assis

Começa no ribeirão das Antas, na foz da água Bonita; sobe pelo ribeirão das Antas até a foz do córrego do Ajoro; sobe por este até sua cabeceira, no divisor Antas-Cervo, alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego Tempestade e por este abaixo até o ribeirão do Cervo; desce pelo ribeirão do Cervo até a foz do córrego do Cateto, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua depois pelo divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão do Cervo e do rio Capivara e, à esquerda, as do ribeirão Dourado, até a cabeceira do ribeirão do Bugio, e por este abaixo até a foz do córrego do Bugiozinho.

5 — Com o Município de Florínea

Começa no ribeirão do Bugio, na foz do córrego Bugiozinho; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão Anhumas, à direita, e as do ribeirão do Bugio, à esquerda; continua por este divisor até o contraforte que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão do Bugio e finda na foz deste ribeirão; prossegue por este contraforte até a foz do ribeirão do Bugio, no rio Parapananema.

6 — Com o Estado do Paraná

Começa no rio Parapananema, na foz do ribeirão do Bugio; segue pelas divisas com o Estado do Paraná, até a foz do rio Capivara, onde tiveram início estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 — Entre os Distritos de Cruzália e Maracá  
Começa no divisor Parapananema-Capivara, no ponto de cruzamento com o contraforte entre o córrego Barra Mansa e água dos Porcos, de um lado, e o córrego Pau Queimado, do outro lado; segue pelo divisor Parapananema-Capivara até a cabeceira do córrego do Caçador,